

DECRETO Nº 1058 DE 30 DE ABRIL DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20-Agricultura
1043-Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas
4.4.90.52-Equipamentos e material permanente.....R\$ 90.000,00
Fonte-0001-Recursos Livres

Art.2º-Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei nº 603 de 29/12/2009.

20-Agricultura
1043-Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas
4.4.90.52-Equipamentos e material permanente.....R\$ 90.000,00
Fonte-1094-PRODESA

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos trinta dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-04-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo